



PREFEITURA MUNICIPAL DE
Serafina Corrêa

Ofício Gab. nº 100/2023

Serafina Corrêa, RS, 08 de março de 2023.

Sua Excelência

Vereadora Morgana de Fátima Tecchio

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

Assunto: Projeto de Lei nº 028/2023.

O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 028/2023, que **“Inclui dispositivo na Lei Municipal nº 3.941, de 20 de agosto de 2021”**.

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos.

Respeitosamente,

Valdir Bianchet
Prefeito Municipal